



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 03/2026 - DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ROBERTO PEDRO MEDEIROS



DECRETO Nº _/2026 - GP/SJC/PB

**Declara luto oficial pelo falecimento de Roberto
Pedro Medeiros e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o profundo sentimento de pesar que abala a comunidade local,

CONSIDERANDO

que faleceu, aos 79 anos, em Campina Grande, o Ex Deputado **ROBERTO PEDRO MEDEIROS**, natural deste município,
que exerceu com distinção os cargos de Deputado Estadual por seis mandatos, Secretário de Estado, Delegado da Polícia Civil, Superintendente da Polícia Civil e advogado,
que, durante 24 (vinte e quatro) anos de mandato parlamentar, representou o Município de São João do Cariri, a região do Cariri e o Estado da Paraíba com honra, altivez e compromisso com a coisa pública,
sendo exemplo de dedicação ao serviço público e à defesa dos interesses do povo paraibano,
e que deixa viúva, Sra. Niedja Medeiros de Brito, e filhos: Roberto Pedro Medeiros Filho, Zila Medeiros de Brito, Débora Maria Medeiros de Brito, Ederson Medeiros de Brito e Pedro Medeiros de Brito,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de São João do Cariri pelo prazo de **03 (três)** dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **Roberto Pedro Medeiros**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser mantidas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri – PB, 29 de março de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.03.29 15:42:04 -03'00'

Francisco Joaquim de Lucena Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro, 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeturadesaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeturadesaojoaodocariri)
 (83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código: 20260329072809 Data/Hora: 29/03/2026 19:28:59



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB PODER LEGISLATIVO

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**